



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.674/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **VIVIANE RAFAEL DA TRINDADE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VIVIANE RAFAEL DA TRINDADE**, matrícula 1000661, portadora da cédula de identidade RG nº 10.110.778-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 077.595.519-16, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 89 (oitenta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 3.444/2021, com fruição no período de 22 de julho de 2024 a 18 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20, 1 julho 120 24
DE Nº 13076
UMUARAMA 22, 07 20 24
Natalia
MUNICÍPIO DE UMUARAMA